



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00103845-13

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/24

Objeto: Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EMPÓRIO FAHL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 50.046.291/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	KG	Quant.	Valor Unitário (R\$)
LOTE 01					
01	14.347	ACELGA CATEGORIA EXTRA, COM FOLHAS INTEIRAS, SEM MANCHAS DE INSETOS, DE COR VERDE CLARO E TALO ESBRANQUIÇADO, ENGRADADO COM 08-09 UNIDADES	KG	150	7,95
02	14369	AGRIÃO MAÇO	KG	50	7,30
03	14.350	ALFACE CRESPA, CATEGORIA EXTRA, DE COR BEM VERDE E SEM MANCHAS DE INSETOS, ENGRADADO COM 18-24 UNIDADES	KG	250	15,60
04	14.352	ALMEIRÃO	KG	90	16,12
05	14.368	CEBOLINHA DE COR VERDE E SEM MANCHAS DE INSETOS	KG	70	19,50
06	14.343	CHICÓRIA CRESPA EXTRA, COM FOLHAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E MAIS CLARAS JUNTO A BASE	KG	70	7,00
07	14.349	COUVE DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS	KG	130	17,92
08	14.346	ESPINAFRE DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS FIRMES E VERDES	KG	120	9,70
09	14.344	REPOLHO VERDE CATEGORIA EXTRA, PESADO E FIRME, SEU TALO DEVE SER COMPACTO E CLARO	KG	160	7,60
10	14.351	RÚCULA, DE COR VERDE E SEM MANCHAS DE INSETOS	KG	100	20,10
11	14.373	SALSA, DE COR VERDE E SEM MANCHAS DE INSETOS	KG	70	14,38
LOTE 02					
12	14334	COUVE FLOR CATEGORIA EXTRA, 6-8 UNIDADES, SEM ESPAÇOS ENTRE SEUS BUQUES, FIBRAS DE COR CREME, SEM MANCHAS OU MARCAS DE INSETOS	KG	100	14,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



13	41862	BRÓCOLIS NINJA TIPO A, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE FORTE, AUSÊNCIA DE COLORAÇÃO AMARELADA	KG	110	12,88
14	14331	ABÓBORA COMUM, CATEGORIA EXTRA ABÓBORA COMUM, CATEGORIA EXTRA, DE BOA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, PARTES MANCHADAS OU MOLES	KG	350	4,93
15	14332	ABOBRINHA BRASILEIRA CATEGORIA EXTRA, FIRME, SEM RACHADURAS E COM CASCA BRILHANTE	KG	250	4,21
16	14338	BERINGELA CATEGORIA EXTRA DE BOA QUALIDADE, FIRME, DE COR ROXA INTENSA, BEM LUSTROSA E UNIFORME	KG	120	6,16
17	14333	CHUCHÚ CATEGORIA EXTRA, VERDE, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA	KG	200	8,00
18	14340	MILHO VERDE CATEGORIA EXTRA, COM PARTE INFERIOR MACIA, COM FOLHAS VERDES BEM VIVO E CABELO MARRON	KG	200	12,00
19	14336	PEPINO CAIPIRA, CATEGORIA EXTRA, CASCA LUSTROSA, FIRME E BEM VERDE	KG	100	3,10
20	44346	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	80	7,00
21	29448	QUIABO CATEGORIA EXTRA, COR VERDE E CONSISTÊNCIA FIRME	KG	90	15,08
22	41866	TOMATE LONGA VIDA TIPO CARMEM EXTRA, RESISTENTES E UNIFORMES	KG	500	8,21
23	14345	VAGEM MACARRÃO CATEGORIA EXTRA	KG	20	11,01
24	14372	ALHO NACIONAL SHONAN, TIPO 5-6-7, COM DENTES GRANDES, FIRMES E RECOBERTOS POR UMA PELÍCULA FINA E BRILHANTE	KG	350	24,83
25	44343	BATATA DOCE AMARELA CATEGORIA EXTRA	KG	90	6,20
26	72925	BATATA INGLESA AGATA, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA E NEM ESTAREM BROTANDO, DEVEM SER FIRMES E NÃO LAVADAS	KG	400	8,30
27	14363	BETERRABA CATEGORIA EXTRA, SEM FOLHAS, DE CASCA LISA, SEM RACHADURAS OU MANCHAS	KG	200	6,89
28	72926	CEBOLA - BOA QUALIDADE, FIRME E COM RAÍZES QUE NÃO APRESENTEM SINAIOS OU PODRIDÃO.	KG	600	6,94
29	14362	CENOURA CATEGORIA EXTRA, FIRME, LISA E LIMPA DE COR ALARANJADO-VIVO, SEM RAÍZES ESVERDEADAS NA PARTE PRÓXIMA AS FOLHAS	KG	500	7,13
30	14367	INHAME FIRME DE COR MARROM, INTERIOR ESBRANQUIÇADO - CATEGORIA EXTRA	KG	90	6,00
31	14360	MANDIOCA CATEGORIA EXTRA, FIRME E SEM RACHADURAS	KG	250	4,89
32	14364	MANDIOQUINHA CATEGORIA EXTRA, FIRME, LISA E DE COR AMARELO-CLARO	KG	250	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 23 JUL 2024

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPÓRIO FAHL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

Eliane M. Fahl Bindez
Sócia - proprietária
CPF: 253.479.888-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00103845-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/24

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EMPÓRIO FAHL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

23 JUL 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: ELIANE MENDONÇA FAHL BINAZ
Cargo: SÓCIO-PROMETIDA
CPF: 253479888-00

E-mail da contratada: jmfahl@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Polo do Valle
Cargo: Dirigente de Departamento
CPF: 154698500-39

Assinatura: _____

Alexandre Polo do Valle
Diretor do Departamento de Segurança
Alimentar e nutricional - DSAN/SMASA